LEI MUNICIPAL N° 1505 DE 08/08/85

PROJETO DE LEI N° 1507

" DENOMINA RUA DE MONS.GERALDO NAVES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a sequinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA MONSENHOR GERALDO NAVES a

uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das SessÖes "Pres.Tancredo Neves", 08 de Agosto de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE